



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.067/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **ADNETRA VIEIRA DOS PRAZERES SANTANA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ADNETRA VIEIRA DOS PRAZERES SANTANA**, matrícula nº 514622, portadora da cédula de identidade RG nº 3.999.169-1 SSP/PR e inscrita no CPF nº 834.211.149-00, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeada em 14.07.2015, pelo regime Estatutário. lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente aos períodos de 01 de junho de 1992 a 31 de maio de 2014 e 14 de julho de 2015 a 13 de julho de 2017, passando da referência 23 para referência 35, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 14 de julho de 2.017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de agosto de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / Agosto 120 17
DE Nº 11.046 J
UJUARAMA 17 / 08 120 17
Solome
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS